



RESOLUÇÃO Nº 138/2025-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 28/01/26.

Kleber Guimarães
Secretário

Aprova Relatório Final do Convênio nº 291/2025-PDI – F. Araucária – Obtenção, caracterização e avaliação anti-inflamatória

Considerando o contido no eProtocolo nº 23.869.304-7.
Considerando o disposto no inciso XIII do art. 48 da Resolução nº 008/2008-COU.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar o **Relatório Final** do Convênio nº 291/2025-PDI e respectivo plano de trabalho, celebrado entre a Fundação Araucária e a Universidade Estadual de Maringá cujo objetivo foi a realização conjunta de atividades de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) em regime de mútua colaboração, tendo por objeto a execução do projeto intitulado: **“Obtenção, caracterização e avaliação anti-inflamatória de emulgeis termorresponsivos de terpenos”**. (Programa de bolsas de Produtividade em Pesquisa e/ou Desenvolvimento Tecnológico nº 23/2023).

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maringá, 10 de dezembro de 2025.

Profª. Dra. Priscila Garcia Marques.
Diretora.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 04/02/2026. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)